



PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2024/2025/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI

PROCESSO SEI Nº 23243.007335/2024-87

DOCUMENTO SEI Nº 2522771

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES

EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) — *CAMPUS* ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **PRORROGAÇÃO** do Edital nº 35/2024/ARI-CGAB/IFRO, de 18 de junho de 2024 (SEI nº 2315931), que trata da **SELEÇÃO DE BOLSISTA NA MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO** para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Ariquemes.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelos colaboradores externos bolsistas vinculados ao Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, e conforme previsão estabelecida no item 2.3 do referido edital, fica **prorrogada, até o dia 31 de março de 2025**, a validade do Edital nº 35/2024/ARI-CGAB/IFRO (SEI nº 2315931), de 18 de junho de 2024.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 08/01/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2522771

e o código CRC 67829B3B.

Referência: Processo nº 23243.007335/2024-87 SEI nº 2522771